



DIÁRIO OFICIAL

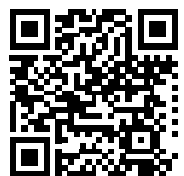
Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Ano XXXVI - Edição Nº 34 de 1 de Junho de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=42





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 34 de 1 de Junho de 2020

O Que é o diário oficial

SUMÁRIO

✓ **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 05/2020**

CONCEDER ao Servidor GIANCARLO DE BRITO DANTAS- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

✓ **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 06/2020**

CONCEDER à servidora ANGÉLA MARIA BARBOSA DA SILVA - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 34 de 1 de Junho de 2020

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PORTARIA
CONCEDER ao Servidor GIANCARLO DE BRITO DANTAS - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS - PARAÍBA
Rua Prefeito Antonio Rolim, Nº01 - Centro - 58.930-000

PORTARIA 05/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal 435/2011** art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE :

Art. 1º) - CONCEDER ao Servidor **GIANCARLO DE BRITO DANTAS**, portador da cédula de CPF de nº 441.969.384-34, funcionário público municipal, na Função de PROFESSOR, Matrícula 2505, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88**, sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com PROVENTOS INTEGRAIS.

Art. 2º)- Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Bom Jesus - PB, 27/05/2020.

Tânia Parnaíba Ricarte
- PRESIDENTE -



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 34 de 1 de Junho de 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PORTARIA
CONCEDER à servidora ANGÉLA MARIA BARBOSA DA SILVA - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS - PARAÍBA
Rua Prefeito Antonio Rolim, Nº01 - Centro - 58.930-000

PORTARIA 06/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal 435/2011** art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE :

Art. 1º) - CONCEDER à servidora ANGÉLA MARIA BARBOSA DA SILVA, casada, portadora da cédula de CPF de nº 500.470.944-00, funcionária público municipal, na Função de AUXILIAR DE SERVIÇO, Matrícula 1215 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base **Art. 3º da EC 47/05**, sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com PROVENTOS INTEGRAIS.

Art. 2º)- Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Bom Jesus - PB, 27/05/2020.

Tânia Parnaíba Ricarte
- PRESIDENTE -



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 34 de 1 de Junho de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal



Francisca Alecrim Abel
Gabinete do Prefeito



Geovani Matias Dias
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Jose Etiene de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças



Aucione Leite de Brito Gouveia
Secretaria Municipal de Educação



Espedito Roberto Tomaz Ricarte
Secretaria Municipal de Transportes



Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino
Secretaria Municipal de Comunicação



Eliener Dantas de Amorim
Secretaria Municipal de Administração



Elizaneide de Sousa Moreira
Secretaria Municipal de Ação Social



Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Gabinete do Prefeito



João Melquiades de Freitas
Gabinete do Prefeito



Ana Goçalves da Silva André
Secretaria Municipal de Cultura



Ediney Pereira de Souza
Gabinete do Presidente

Mais informações

Prefeitura Municipal de Bom Jesus
www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=42

